



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gestor da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, na qualidade de ordenador de despesas responsável pelo Fundo Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DO SEBRAE/PA - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL POR MEIO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA: NOS EIXOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa, as cotações de preços, a definição do objeto, e demais especificações constantes em anexo aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, XIII da Lei 8.666/93, determinando a contratação empresa **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO PARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.081.187/0001-19, com sede na Rua Municipalidade, nº 1461, Bairro: Umarizal, município de Belém/PA, CEP: 66050-350, no valor total R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Gabinete do Prefeito



II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Igarapé-Açu, em 19 de junho de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal